

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL **COORDENADORIA DE CONTRATOS** SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

D.L.F. - 062/2022SEI 0000301-68.2023.6.26.8000

Senhor Coordenador Substituto,

Trata o presente processo de providências visando à solicitação de aprovação de despesa para suporte do fornecimento de energia elétrica aos Cartórios Eleitorais do Interior, no exercício 2023, consoante Informação nº 003/2023 da Seção de Contas Públicas (doc. 4198826).

Por oportuno, cumpre informar que, em atendimento aos achados dos Relatórios Preliminar e Final de Auditoria constantes dos autos SEI nº 0021264-68.2021.6.26.8000 (docs. 2909111 e 3114158), esta Seção aprimorou a instrução processual das contratações do fornecimento de energia elétrica, em cumprimento ao art. 26, parágrafo único, inciso II e III, da Lei nº. 8.666/1993, colacionando ao presente processo as devidas fundamentações que atestam a regular atuação exclusiva da empresa na região, a estimativa de pertinentes documentos conforme demais instrução processual. docs. 4198814, 4198818, 4198823, 4199013, 4199018, 4199028 e 4199032.

Assim sendo, esta Seção propõe o empenhamento da despesa classificada como DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, XXII, da Lei 8.666/93, em nome da empresa COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ responsável pelo fornecimento do serviço.

Nos termos do artigo 31 da Lei nº 8666/93, constatou-se a regularidade fiscal da empresa, conforme consulta ao SICAF (doc. 4199032).

- Receita Federal e PGFN (doc. 4199032);
- FGTS (doc. 4199032);
- Trabalhista (doc. 4199032);
- Consulta de Opção pelo Simples Nacional: **não** optante (doc. 4199032);

Efetuada consulta consolidada no portal do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), não foram encontrados registros impeditivos a contratação. (doc. 4199032).

Cabe consignar que, por tratar-se de Sociedade Anônima, não foi efetuada pesquisa acerca da composição societária (doc. 4199032).

Dessa forma, poderão os autos ser encaminhados à autoridade superior para análise da proposta *supra* de contratação, aprovando-se a despesa no montante estimado de R\$ 114.694,00, bem como eventuais suplementações que se fizerem necessárias, para o período de janeiro a dezembro/2023.

Nestes termos, caso aprovada, a despesa poderá ser empenhada estimativamente, como segue:

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 – Jd. Prof. Tarcília Campinas/SP

CNPJ: 04.172.213/0001-51

T.	,	•	
Item	111	۱1	CO

Fornecimento de energia elétrica aos Cartórios Eleitorais do Interior atendidos por esta concessionária, para o período de janeiro a dezembro de 2023, no total estimado de R\$ 114.694,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

À consideração superior

SeCP, 03 de janeiro de 2023

João Martos Neto

Chefe da Seção de Contas Públicas

À Secretaria de Administração de Material

De acordo

COCT, 03 de janeiro de 2023

Marcelo Henrique Stabile Dias

Coordenador de Contratos Substituto

DECISÃO

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2023, nos termos do artigo 128, IX, "c", da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa acima indicada, bem como para eventuais suplementações que se fizerem necessárias, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

SAM, 03 de janeiro de 2023

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO, em 04/01/2023, às 14:18, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO HENRIQUE STABILE DIAS, COORDENADOR SUBSTITUTO, em 04/01/2023, às 15:48, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO, em 04/01/2023, às 17:25, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tresp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4200150 e o código CRC 98E11F1E.

4200150v4 0000301-68.2023.6.26.8000